



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTONIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA, Secretário de EDUCAÇÃO do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0605.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RITA ALVES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE CAETANO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A reforma da quadra poliesportiva na Escola Rita Alves de Sousa, na localidade de Caetano, é uma medida crucial para melhorar significativamente o ambiente educacional e recreativo dos alunos, além de trazer benefícios para toda a comunidade escolar. Abaixo estão algumas justificativas para essa reforma:

1. **Promoção da Educação e Bem-Estar:** Uma quadra poliesportiva reformada proporciona um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a promoção da Educação e do bem-estar dos estudantes. Essas atividades são essenciais para combater o sedentarismo e promover hábitos de vida saudáveis desde a infância.

2. **Desenvolvimento Integral dos Alunos:** A prática esportiva não apenas melhora a educação física, mas também promove o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Jogar em equipe, aprender a lidar com vitórias e derrotas, e desenvolver habilidades de liderança são aspectos importantes que são cultivados através do esporte.

3. **Redução de Comportamentos Disruptivos:** Um ambiente escolar com espaços adequados para atividades físicas e recreativas tende a apresentar menores índices de comportamentos disruptivos. A prática esportiva proporciona uma saída saudável para a energia dos alunos, reduzindo assim problemas de disciplina e melhorando o clima escolar como um todo.

4. **Inclusão e Diversidade:** Uma quadra poliesportiva reformada pode ser projetada para ser acessível a todos os alunos, independentemente de suas habilidades físicas. Isso promove a inclusão de alunos com deficiência e permite que todos participem ativamente das atividades esportivas, promovendo uma cultura escolar mais inclusiva e diversificada.

5. **Fomento ao Espírito de Comunidade:** Uma quadra poliesportiva bem mantida pode servir como um ponto de encontro para a comunidade escolar, não apenas durante o horário escolar, mas também fora do horário letivo. Eventos esportivos, festivais e outras atividades podem ser organizados, promovendo o envolvimento dos pais e fortalecendo os laços entre a escola e a comunidade.



6.Valorização do Espaço Escolar: Uma escola com instalações esportivas modernas e bem conservadas tende a ser mais valorizada pela comunidade, contribuindo para uma imagem positiva da instituição. Isso pode atrair mais alunos, além de incentivar o orgulho de pertencer à comunidade escolar.

Portanto, a reforma da quadra poliesportiva na Escola Rita Alves de Sousa é uma medida que não apenas melhora as condições físicas da escola, mas também promove o desenvolvimento integral dos alunos, fortalece os laços comunitários e contribui para uma educação de qualidade.

O Art. 75, caput, inciso I da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passará a ser de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **PEIXOTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.159.122/0001-91, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RITA ALVES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE CAETANO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, é de R\$ 108.435,79 (Cento e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, setenta e nove centavos).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAÇA/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



Funcional Programática: 0601 12 811 2704 1.023 - Construção e Manutenção de Quadras Cobertas. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 14 de maio de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE